



Conselho Municipal de Saúde
Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19
Rua Coronel Pires, nº826 – CAM –
Centro- 84500-059/IRATI-PR
FONE: (42) 3132-6211
e-mail: conselhosaudeiratipr@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

SÚMULA: APROVA A UTILIZAÇÃO DA SOBRA DO RECURSO DA RESOLUÇÃO Nº868/2020

O Conselho Municipal de Saúde de Irati – PR, regulamentado conforme disposto na Lei Municipal nº 2813/08, e alteração na Lei nº 4650/2019, no uso de sua competência regimental, em reunião extraordinária realizada em **11 de março de 2022**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a utilização da sobra do Recurso da Resolução nº868/2020 no valor de R\$ 9.310,00 (nove mil trezentos e dez reais), para ser utilizado na compra de novos equipamentos de Odontologia que estão inclusos na Resolução nº773/2019.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 11 de março de 2022

Carla do Rocio Mosele
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Irati – PR